



PORTARIA CREF12/PE Nº 189 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

RETIFICA O VALOR POR EXTENSO DA
GRATIFICAÇÃO DE APOIO DAS
CÂMARAS DO CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª
REGIÃO/PERNAMBUCO.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco – Cref-12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º - Retificar o valor por extenso da gratificação constante do art. 3º da **Portaria CREF12/PE Nº 178/2024**.

Art. 2º - Onde se lê: "(Quinhentos cinquenta reais)", leia-se: "(Quinhentos reais)".

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE